

## Juiz condena manifestantes contra a Copa por formação de quadrilha

A Justiça do Rio de Janeiro condenou nesta terça-feira (17/7), por formação de quadrilha e corrupção de menores, 23 manifestantes que participaram, em 2013 e 2014, de protestos contra a Copa do Mundo no Brasil.

A decisão é do juiz Flavio Itabaiana, da 27ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que estipulou penas que variam de 5 anos e 10 meses — para os que eram menores de idade à época — a 7 anos de reclusão. Apesar de o regime inicial ser o fechado, os réus poderão recorrer em liberdade devido a decisões anteriores da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio e da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Conhecidos como *black blocs*, os ativistas foram acusados de planejar atos violentos com a justificativa de que as obras para o evento foram superfaturadas. Posteriormente, a operação "lava jato" provou que houve diversos casos de corrupção envolvendo construções para a competição esportiva, que levaram, inclusive, o ex-governador do Rio Sergio Cabral e seus principais secretários para a prisão.

Foram condenados: Elisa de Quadros Pinto Sanzi, Luiz Carlos Rendeiro Júnior, Gabriel da Silva Marinho, Karlayne Moraes da Silva Pinheiro, Eloísa Samy Santiago, Igor Mendes da Silva, Camila Aparecida Jourdan, Igor Pereira D'Icarahy, Drean Moraes de Moura Corrêa, Shirlene Feitoza da Fonseca, Leonardo Fortini Baroni Pereira, Emerson Raphael Oliveira da Fonseca, Rafael Rêgo Barros Caruso, Filipe Proença de Carvalho Moraes, Pedro Guilherme Mascarenhas Freire, Felipe Frieb de Carvalho, Pedro Brandão Maia, Bruno de Souza Vieira Machado, Andre de Castro Sanchez Basseres, Joseane Maria Araújo de Freitas, Rebeca Martins de Souza, Fabio Raposo Barbosa e Caio Silva de Souza.

Camila Aparecida Rodrigues e Igor D'Icarahy foram também condenados, em outro processo, a 6 anos de reclusão, por terem sido apreendidos artefatos explosivos na casa de Camila, que, no momento da apreensão, estava em companhia de D'Icarahy.

O advogado João Tancredo, que defende dois dos réus, considerou que a decisão já era esperada, pelo perfil do juiz ao longo do processo. Segundo ele, a história demonstrou que os manifestantes estavam certos ao denunciarem os excessos e a corrupção nas obras da Copa. Tancredo disse que vai recorrer da decisão. *Com informações da Agência Brasil e da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

**Processo 0229018-26.2013.8.19.0001**

*\*Texto alterado às 11h39 do dia 18/7/2018 para acréscimo e correção de informações.*

**Autores:** Redação ConJur